



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, INCLUSIVE EM SUPLEMENTO, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO E A IMPRENSA NACIONAL.**

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Bairro Mizael Bernardes, CEP 35.568-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, doravante denominado (a) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo Senhor **Daniilo Oliveira Campos**, portador(a) da RG nº MG- 12.677.848, e do CPF nº 069.635.476-45, nomeado pela Ata de Sessão Solene da Posse e eleição da mesa diretora, e a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Secretária-geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Coordenador de Relacionamento Externo Substituto, Senhor **Cláudio de Souza**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.834574 SSP/DF e do CPF nº 684.210.607-91, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 204, de 30/03/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 6, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DOU, Seção 1, de 17 de janeiro de 2020, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº 173/2018 e Inexigibilidade nº 002/2018, elaborado em conformidade com o disposto no *caput*, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do contrato originário;

**O Valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 028/2018, até o dia 30 de junho de 2023.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Fica assegurada ao Município de Córrego Fundo - MG a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 14.868,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

DANILO OLIVEIRA  
CAMPOS:06963547645

Assinado de forma digital por  
DANILO OLIVEIRA  
CAMPOS:06963547645  
Dados: 2022.06.22 17:19:54 -03'00'

Assinado de forma  
digital por  
CLAUDIO DE  
DE SOUZA  
Dados: 2022.06.23  
18:30:04 -03'00'



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144  
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes  
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste termo aditivo correrá, no exercício de 2022, à conta da seguinte classificação:

- Atividade: 1182
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 100 – Recurso Ordinário

Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, **por meio de apostila**, o crédito e empenho para sua cobertura.

#### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos Termos Aditivos nºs 01, 02 e 03, não alteradas por este instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Formiga - MG.

Por estarem assim, justas e acertadas, foi celebrado o termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas.

Córrego Fundo – MG, 22 de junho de 2022.

CLAUDIO DE  
SOUZA

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO DE SOUZA  
Dados: 2022.06.23 18:29:10 -03'00'

CLÁUDIO DE SOUZA  
Imprensa Nacional

DANILO OLIVEIRA  
CAMPOS:069635476  
45

Assinado de forma digital por  
DANILO OLIVEIRA  
CAMPOS:06963547645  
Dados: 2022.06.22 17:20:20 -03'00'

DANILO OLIVEIRA CAMPOS  
Município de Córrego Fundo

TESTEMUNHAS:

Aline Aparecida da Silva  
Nome  
CPF 017.250.826-67

Aline Patrícia da Silveira Leal  
Nome  
CPF 016.305.096-12